

Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE

2023 – 3 páginas

Caldeirão Grande / BA – Sexta-feira, 30 de junho de 2023

SUMÁRIO

- **TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO N° 008DLI/2023, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 008DLI/2023**



Documento assinado
digitalmente por: DataGov
Soluções em Tecnologia Ltda
CNPJ 10.982.913/0001-04



Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande
Praça Deputado Edgar Pereira, 109, Centro
44750-000 – Caldeirão Grande / BA

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO N° 008DLI/2023, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 008DLI/2023

EMENTA: Trata-se de distrato para Rescisão Contratual do Contrato N° 008DLI/2023, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE - BA PARA O FUNCIONAMENTO DO ALOJAMENTO DA POLICIA MILITAR, firmado entre o Município de Caldeirão Grande – BA, a Secretaria Municipal de Assistência Social, e a Sra ROSIMEIRE LARANJEIRA NERES.

Pelo presente instrumento público, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BA** pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n° 13.913.355/0001-13, com sede na Praça Deputado Edgar Pereira, n° 109, Bairro Centro, Caldeirão Grande, Estado da Bahia, CEP: 44750-000, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **CÂNDIDO PEREIRA DA GUIRRA FILHO**, brasileiro, divorciado, prefeito municipal, portador da cédula de identidade RG n° 02.054.238-09, inscrito no CPF/MF sob o n° 380.783.175-49, residente e domiciliado na Rua da Matriz, n° 19, Bairro Centro, Caldeirão Grande, Estado da Bahia, CEP: 44.750-000, e **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, através de seu representante legal, **ADRIANA MARIA PEREIRA**, brasileira, secretária municipal, CPF n° 958.279.195-00, doravante denominados **CONTRATANTES**, e a Sra **ROSIMEIRE LARANJEIRA NERES**, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o n° no 084.218.918-12, situado Rua a João Gama, n° 114, Centro, Caldeirão Grande - BA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo rescindir amigavelmente o contrato administrativo cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE - BA PARA O FUNCIONAMENTO DO ALOJAMENTO DA POLICIA MILITAR, firmado em 23 de janeiro de 2023, nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes, o Contrato n° 008DLI/2023, celebrado em 23 de janeiro de 2023, para prestação de serviços de para LOCAÇÃO DE IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE - BA PARA O FUNCIONAMENTO DO ALOJAMENTO DA POLICIA MILITAR, oriundo do processo administrativo 008DLI/2023, de acordo com o que determina o artigo 79, inciso II, da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO DISTRATO

O presente distrato firmado amigável e em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante encerrá-lo.



Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado no Diário Oficial, nos termos da Lei nº 8.666/93, correndo as respectivas despesas a expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Saúde – Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Caldeirão Grande, 10 de junho de 2023

MUNICIPIO DE CALDEIRÃO GRANDE
CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATANTE

ROSIMEIRE LARANJEIRA NERES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RG:

CPF:

RG:

CPF:

DOCUMENTO OFICIAL | www.caldeiraogrande.ba.gov.br | DOCUMENTO OFICIAL

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.